



Câmara Municipal de Varginha

**COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTES, TURISMO E LAZER.**

**PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 109/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR
JOÃO MARTINS RIBEIRO, QUE “DISPÕE SOBRE CONCEDER PRIORIDADE NO
ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS PORTADORES DE DIABETES NOS CASO DE
REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS EM JEJUM.”**

Considerando que o presente projeto de lei visa assegurar aos portadores de diabetes prioridade no atendimento nos serviços de coleta de material biológico para a realização de exames que devem ser feitos em jejum total ou parcial em todos os estabelecimentos de saúde do Município, sejam públicos ou privados, pois esses pacientes requerem maiores cuidados com a alimentação, esta comissão relata parecer favorável ao projeto de lei ora proposto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 11 de dezembro de 2024.

RODRIGO SILVA NAVES
Vereador Relator

De acordo:

FERNANDO GUEDES OLIVEIRA - Dr. Guedes
Vereador

JOÃO M. RIBEIRO - Joãozinho Enfermeiro
Vereador